



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás
Instituto de Estudos Sócio-Ambientais
Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia

Seleção para concessão de BOLSAS nos níveis de Mestrado e Doutorado

SRS. Alunos (as),

Comunicamos que o Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da Universidade Federal de Goiás, realizará processo seletivo para distribuição de bolsas (CAPES e CNPq) nos níveis de Mestrado e Doutorado.

1. BOLSAS

Serão disponibilizadas **04** bolsas para o nível de Doutorado e **15** bolsas para o nível de Mestrado, as quais serão distribuídas entre os candidatos segundo classificação no processo seletivo.

As bolsas serão disponibilizadas a partir do mês de abril de 2012, com exceção de uma bolsa de mestrado que será cadastrada a partir do mês de maio de 2012.

2. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão inscrever-se de **12 de março a 16 de março de 2012**, entre as 09:00 e 12:00 horas e 14:00 e 16:00 horas, na secretaria do Programa.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Currículo Lattes devidamente comprovado (exceto para os alunos ingressos em 2012);

3.1.1 – Para alunos veteranos será necessário comprovar apenas as publicações de trabalhos científicos referentes ao período que corresponde à sua vinculação ao Programa. Entregar cópia do sumário e primeira página do trabalho no caso de capítulo de livros e artigos em periódicos; e cópia da capa dos anais e primeira página, no caso de resumos.

3.1.2 – Declaração com firma reconhecida em cartório atestando que não possui vínculo empregatício ou, caso possua, declaração com firma reconhecida em cartório se comprometendo a renunciar a tal vínculo caso seja contemplado com a bolsa.

4. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – Para alunos veteranos serão consideradas: a pontuação final obtida no processo seletivo para ingresso no Programa e a pontuação obtida com base na tabela disponível no Anexo I, a ser preenchida pelo candidato, referente ao período que corresponde à sua vinculação ao Programa;

4.2 – Para alunos ingressos em 2012, nível mestrado e doutorado, será considerada a nota final obtida no processo seletivo para ingresso no Programa.

4.3 - Os alunos veteranos, conforme o disposto no artigo 6º da Norma interna do Programa de Pós-Graduação, terão prioridade na concessão de bolsas, considerando o item 4.3.

5. RESULTADO

O resultado final com a lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada no dia **20/03/2012**.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 – Terá preferência o candidato com maior nota na classificação no processo de seleção para ingresso no Programa;

6.2 – Caso continue o empate terá preferência o candidato com maior nota no histórico escolar (exceto para alunos ingressos em 2012).

7. IMPEDIMENTO

Estão impedidos de participar do processo seletivo para concessão de bolsas os alunos que tenham obtido conceito “C” ou “D” em qualquer das disciplinas cursadas, obrigatórias ou eletivas.

8. VALIDADE DO PROCESSO

Este processo tem validade até 20 de março de 2013, considerando que na disponibilização de mais bolsas os candidatos aprovados serão convocados segundo a ordem de classificação e as normas do mesmo.

Goiânia, 09 de março de 2012.

COMISSÃO DE BOLSAS
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA